



TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeita municipal de Botumirim-MG Ana Pereira Neta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente em decorrência do estabelecido pelo artigo 165, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021 e:

Considerando que foi publicado o processo licitatório nº 44/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa cujo objeto: **“Leilão público on-line visando a alienação de bens inservíveis e sucatas de propriedade do município de Botumirim-MG**, conforme as especificações mínimas constantes no edital, termo de referência e demais anexos, cujo publicação ocorreu no Diário oficial dos Municípios Mineiros e no Diário Oficial da União em 02/12/2024.

Considerando:

A decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 5001666-16.2024.8.13.0278, pela Justiça de Primeira Instância Comarca de Grão Mogol / Vara Única da Comarca de Grão-Mogol, que determinou a suspensão e posterior revogação do Processo Licitatório n.º 44/2024;

A necessidade de cumprimento imediato das ordens judiciais, conforme preceitua o artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, e o artigo 139, inciso IV, do Código de Processo Civil;

O dever da Administração Pública de atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência, evitando a continuidade de procedimentos que contrariem decisões judiciais;

DECIDE:

- Revogar o Processo Licitatório n.º 44/2024, tendo como base na LIMINAR de decisão judicial supramencionada e os fundamentos apresentados na referida decisão;
- Determinar a publicação deste Termo de Revogação no Diário Oficial e nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do edital, em cumprimento ao princípio da publicidade;
- Esclarecer que a revogação do processo licitatório não implica, por si só, o reconhecimento de irregularidades administrativas, limitando-se ao atendimento da decisão judicial proferida;
- Autorizar a adoção de providências administrativas necessárias para minimizar possíveis impactos decorrentes desta revogação, em conformidade com as normas legais aplicáveis.

Botumirim, 16 de dezembro de 2024

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal